

INTERESSADO PRINCIPAL	: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA
INTERESSADO SECUNDÁRIO	: VALDECIR KEMER.
GESTOR	: VALDECIR KEMER
ASSUNTO	: PROPOSTA DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
OBJETO	: Inadimplências no envio de documentos relativos ao 2º e 3º Quadrimestres de 2011.
RELATOR	: DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA	: LUSINETH COELHO SOUZA.

Senhor (a) Subsecretário (a):

Informa-se o descumprimento do prazo de envio dos documentos e informações do(a) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA, de remessa obrigatória ao TCE-MT, com a indicação da multa a ser aplicada nos termos do art.7º, §§ 5º e 6º da Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010:

	Documento / Informação	Situação	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Legal Infringido
1	INFORMES FÍSICOS QUADRIMESTRAIS DAS ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS - 1 QUADRIMESTRE [MULTAS]	Enviado atrasado	6,20	Art. 8º, parágrafo único, da Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2009
2	CARGA MENSAL - COMPETÊNCIA DE JULHO [MULTAS]	Enviado atrasado	6,30	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 13/2010
3	CARGA MENSAL - COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO [MULTAS]	Enviado atrasado	8,10	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 13/2010
Total			20,60	

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Constam do rol acima os documentos/informações com data de remessa fixada expressamente em normativos do TCE-MT e encaminhados em atraso, no 2º E 3º QUADRIMESTRES de 2011.

Face ao exposto, nos termos do art. 7º da Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010, propõe-se a instauração de representação de natureza interna, com base no art. 224, inciso II, alínea “a”, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT), bem como a citação do(a) Senhor(a) VALDECIR KEMER, ORDENADOR DE DESPESAS, para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª RELATORIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA
DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 01/03/2012.

LUSINETH COELHO SOUZA
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO